



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS V  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E BIOLÓGICAS APLICADAS - CCBSA  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIA VIDA COSTA

**Inserção da agenda amazônica nas Relações Internacionais: uma análise dos principais momentos de governança global**

João Pessoa  
2024

MARIA VIDA COSTA

**Inserção da agenda amazônica nas Relações Internacionais:** uma análise dos principais momentos de governança global

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharelado em Relações Internacionais.

**Orientadora:** Profa. Dra. Elze Camila Ferreira Rodrigues

João Pessoa  
2024

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C837i Costa, Maria Vida.  
Inserção da agenda amazônica nas Relações Internacionais [manuscrito] : uma análise dos principais momentos de governança global / Maria Vida Costa. - 2024.  
37 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Elze Camila Ferreira Rodrigues, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA. "

1. Floresta amazônica. 2. Governança global. 3. Meio ambiente. 4. Relações Internacionais. 5. COP-30. I. Título

21. ed. CDD 333.72

MARIA VIDA COSTA

**INSERÇÃO DA AGENDA AMAZÔNICA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS:  
uma análise dos principais momentos de governança global**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 17/06/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente



**ELZE CAMILA FERREIRA RODRIGUES**  
Data: 17/06/2024 20:11:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elze Camila Ferreira Rodrigues (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente



**GABRIELA GONCALVES BARBOSA**  
Data: 17/06/2024 21:46:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Gabriela Gonçalves Barbosa  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente



**JENIFER QUEILA DE SANTANA**  
Data: 18/06/2024 19:54:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Jenifer Queila de Santana  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço a minha mãe, Helga Silva Costa, que me ensinou o que é amar incondicionalmente e também me ama da mesma forma. Sua confiança em mim, que me sustentou nessa minha jornada acadêmica e vida pessoal. Seus ensinamentos que me instruíram a um discernimento, otimismo e leveza em levar a vida. Assim como a sede por conhecimento e aprendizado, que nos meus próprios passos levo comigo como um propósito.

Aos meus amigos, tanto aos que conheci na Paraíba, como Camila, Débora, Paloma e Paula, que foram essenciais nos desafios e conquistas, tornando a jornada acadêmica mais leve e divertida. Vocês estiveram ao meu lado, proporcionando apoio, afeto e momentos de diversão. E aos amigos que ficaram em Pernambuco, como Juliana e Lara Dias, também contam com meu agradecimento especial por continuarem a me dar amor e força, mesmo à distância. A presença de vocês, amigas, foi fundamental para eu manter minha motivação e determinação.

À minha orientadora, Elze Camila Ferreira Rodrigues, expresso minha sincera gratidão. Agradeço por confiar, pegar em minhas mãos e me dizer que não estava sozinha. Seus ensinamentos e orientações foram essenciais para a realização deste trabalho, assim como para o meu desenvolvimento acadêmico e profissional. Levarei essa sabedoria para minha vida com gratidão.

Gostaria de agradecer, também, aqueles que, de alguma forma, fizeram parte e proporcionaram a realização deste passo de conclusão de curso. Sem este apoio seguramente a vida seria mais difícil e triste.

Muito obrigada a todos por fazerem parte da minha vida. Agradeço a Deus por me guiar e abrir meus caminhos com justiça e amor. Sua presença constante me amparou nos momentos difíceis e encheu meus dias felizes com sua graça.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a inserção e evolução da agenda amazônica no âmbito das Relações Internacionais, elucidando sua consolidação e papel como objeto de interesse nos principais momentos históricos ambientais, e os campos teóricos das RI que influenciam a percepção e o papel do tema nas discussões. Assim, visando responder às perguntas idealizadas no artigo de como a agenda amazônica nas RI evoluiu ao longo do tempo? Para analisar quais similaridades e diferenças se destacaram nos eventos de governança global? E trazendo quais as perspectivas isso traz para a COP-30? Este artigo utiliza-se da metodologia de análise temática, que de forma mais flexível e interpretativa, direciona o olhar e categoriza os elementos. Permitindo identificar padrões, tendências e mudanças ao longo do tempo Assim identificando e chegando a resultados de similaridades e diferenças entre os marcos de governança global propostos, assim como seus posicionamentos. A análise foi estruturada em três seções principais: a invisibilidade histórica e acadêmica presente mesmo em emergência da temática ambiental nas Relações Internacionais; a consolidação da Amazônia na agenda global desde os anos 1990; e a inserção contínua da agenda amazônica no contexto das mudanças climáticas, até as expectativas para a COP 30. Com isso, a pesquisa aborda que a agenda amazônica é inserida como um tema central nas Relações Internacionais, sendo reafirmada pelos entes tradicionais e não tradicionais, articulando sobre responsabilidade, importância e protagonismo em cumprir seu papel em prol ao meio ambiente. Porém, mesmo inserida questões como a urgência ambiental, os resultados insuficientes, e assim, a própria incerteza de seu futuro permanecem.

**Palavras-Chave:** Floresta Amazônica; Relações Internacionais; Governança Global; Meio Ambiente; COP-30.

## ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the insertion and evolution of the Amazonian agenda within the scope of International Relations, highlighting its consolidation and role as an object of interest in key historical environmental moments and the theoretical fields of IR that influence the perception and role of the theme in discussions. Thus, aiming to answer the questions posed in the article: How has the Amazonian agenda in IR evolved over time? What similarities and differences have stood out in global governance events? In addition, what perspectives does this bring for COP-30? This article employs thematic analysis methodology, which, in a more flexible and interpretative manner, directs attention and categorizes elements, allowing the identification of patterns, trends, and changes over time. This approach helps identify and reach conclusions about the similarities and differences between the proposed global governance milestones and their positions. The analysis is structured into three main sections: the historical and academic invisibility present even with the emergence of the environmental theme in International Relations; the consolidation of the Amazon in the global agenda since the 1990s; and the continuous insertion of the Amazonian agenda in the context of climate change, up to the expectations for COP-30. With this, the research addresses the fact that the Amazonian agenda is inserted as a central theme in International Relations, being reaffirmed by traditional and non-traditional entities, and discussing responsibility, importance, and protagonist in fulfilling its role for the environment. However, despite its insertion, issues such as environmental urgency, insufficient results, and the uncertainty of its future remain.

**Keywords:** Amazon Rainforest; International Relations; Global Governance; Environment; COP-30.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>REVELANDO A INVISIBILIDADE: A EMERGÊNCIA DA TEMÁTICA AMBIENTAL NAS RI .....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>A CONSOLIDAÇÃO DA AMAZÔNIA NA AGENDA GLOBAL: RIO-92 E ALÉM.....</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>A INSERÇÃO DA AGENDA AMAZÔNICA NAS RI EM FACE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: RUMO À COP-30.....</b>	<b>26</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A inserção da agenda amazônica nas Relações Internacionais, surgiu dentro do campo das Relações Internacionais (RI), segundo Lobato e Castro (2021), caracterizada por uma prática persistente de negação ou aniquilamento do conhecimento que diferenciava dos padrões tradicionais, ligados a por exemplo segurança e guerra. Ou seja, o meio ambiente, na seara internacional, era uma pauta negligenciada e considerada como uma agenda de novos temas a serem tratados, embora a temática não fosse nova, mas sim com pouco grau de importância atribuída.

É importante ressaltar que a Floresta Amazônica, é a maior floresta tropical do mundo, com grande variedade de ecossistemas e *habitats* distintos, perpassando diferentes territórios, são eles Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela. Dentro deste vasto território transfronteiriço, sua complexidade vai além de ser simplesmente um grande banco genético (Porto-Gonçalves, 2015). As relações político-econômicas estão intrinsecamente ligadas à floresta, sendo articuladas mediante as grandes conferências globais, as relações de cooperação, negociações e acordos internacionais entre os países, assim como suas próprias políticas do âmbito doméstico em prol da região. Esses esforços coletivos são essenciais para a promoção da inserção da agenda amazônica e de sua sustentabilidade e conservação. Também ao analisar a importância da Floresta Amazônica e da agenda amazônica, é possível perceber que essas terminologias trazem consigo uma distinção de implicação. A Floresta Amazônica aqui consiste na região em que detém sua importância, como, por exemplo, em âmbitos geopolíticos e ecológicos, diversidade cultural, nas riquezas de recursos naturais e na atuação e papel importante como um objeto favorável à região e ao planeta. Já a agenda amazônica fala sobre políticas e discussões, que abrangem os termos econômicos, políticos, sociais e ambientais, mas tratando de um conjunto de ações elaboradas para a região, seguindo o rumo necessário e às vezes controlando-o. Para o trabalho, a Floresta Amazônica consiste em uma região inerente, a agenda amazônica discute seu impacto e a busca do avanço, uso e conservação dela.

Este artigo pretende fornecer um panorama abrangente da inserção e evolução da agenda amazônica no âmbito das Relações Internacionais, destacando seu papel e importância como objeto de interesse nos principais momentos históricos ambientais, no intuito de responder às perguntas que norteiam a análise: como a agenda amazônica nas RI se inseriu e evoluiu acerca das conferências ambientais ao longo do tempo, desde sua invisibilidade, apontadas anteriormente da década de 1990, até os seus desdobramentos e a atualidade? Assim, analisando

quais similaridades e diferenças se destacaram nos eventos de governança global? E trazendo quais as perspectivas isso traz para a COP-30? É importante ressaltar que, por governança global, o artigo refere-se a um fenômeno que ganhou proeminência internacional ao longo da década de 1990, mais abrangente do que o governo, caracterizado por um processo interativo de tomada de decisão ampla, dinâmica e complexa. Ou seja, pela necessidade de mais cooperação entre governos, mais cooperação entre os atores governamentais e os não estatais, mais coordenação dentro do sistema das Nações Unidas e uma posição central dos seres humanos dentro da política (Dingwerth; Pattberg, 2006). Os momentos de governança global, aqui, são os marcos históricos, constantemente evoluindo e se adaptando às novas circunstâncias (Comissão Sobre Governança Global, 1996). Além disso, o artigo também visa oferecer um olhar atento para os desafios e perspectivas que aguardam na futura Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, não esquecendo da prevista Conferência de Partes sobre Biodiversidade - COP16. Para isso, o panorama delineado no texto se divide em três seções.

A primeira seção destinada aqui discutirá o início da discussão da agenda ambiental, dando ênfase na Amazônia e como se encontrava a conciliação do tema com as RI. Embora o reconhecimento da importância ambiental venha sido historicamente iniciada em meio às pressões e debates, dos entes não tradicionais a respeito da urgência e relevância do tema, em meados dos anos 1960. Só oficializando o interesse internacional com os momentos de governança, Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente Humano em 1972 e o Tratado de Cooperação Amazônica em 1978. A temática ainda se encontrava invisibilizada. Isso é ressaltado amplamente no desinteresse, visão de mundo, responsabilidade e compromisso dos Estados em exercer plenamente suas relações internacionais nesta agenda, assim como na própria academia das RI, tendo com um rumo de teorias não abrangentes, e assim não preocupadas com a emergência ambiental.

Na segunda seção, denominada “A consolidação da Amazônia na agenda global: RIO-92 e além”, traz um marco histórico no qual a temática ambiental e a floresta se tornaram de fato uma pauta firme e popularizada nas RI. Tendo uma mudança de eixo, um pensamento político verde, enriquecido por produções e diálogos como o Relatório Brundtland em 1987. Debatendo a agenda ambiental com novos temas, como a preocupação biodiversa e climática relacionada às florestas, e maior notoriedade, alarmou sobre a necessidade de garantir um futuro em que se seja possível atender às suas próprias necessidades, o “Nosso Futuro Comum”. O resultado desse esforço se deu na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992, um dos momentos de governança cruciais no debate

de inserção da agenda amazônica. Isso já no que tange o local de acontecimentos, um país amazônico, também catalisando um diálogo entre os países mais engajados e abertos. Com resultados como a Agenda 21, a Declaração de Princípios sobre Florestas, a Convenção sobre Mudança do Clima e a Convenção sobre Diversidade Biológica-CDB.

Ainda nos anos 1990, na mesma sessão, outra grande iniciativa contributiva para a inserção da agenda amazônica foi debatida e estabelecida, dando mais um passo ao multilateralismo da região amazônica. Evoluindo de um regime internacional, como o TCA, a uma Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, instituindo uma maior integração regional mais efetiva e presente, já circundado por uma academia nas RI com novos temas e um estabelecimento de uma *Green Theory*. O Protocolo Quioto, embora se tratando de uma área ambiental das mudanças climáticas, dialoga e afeta as demais, principalmente no que concerne à Floresta Amazônica. O debate instituído no protocolo tratou tanto de riscos e metas para as emissões de gases do efeito estufa, como respectivas capacidades dos países e mecanismos para alcançar os seus compromissos firmados. As cúpulas subsequentes, tratadas na segunda sessão como a Rio+10 em 2002, realizada em Johannesburgo, e a Rio+20 em 2012, no Brasil, retornando a um país amazônico, embora em comparação com os demais momentos anteriores apresentaram uma menor expressividade e avanço com a agenda amazônica. As conferências seguiram reafirmando e consolidando a importância dessa discussão, contribuindo ainda com novos temas e perspectivas. Criando, como no resultado dos debates da RIO+20, objetivos para “O Futuro que Queremos”.

A terceira seção trata da inserção da agenda amazônica consolidada nas RI, mas lidando com um dos maiores desafios enfrentados pelo globo atualmente, a temática das mudanças climáticas. A crise climática, já estabelecida como um evento de notoriedade internacional, se mostrou crescente e intensificada ao longo dos momentos de governança. Porém, o mundo após essas conferências, principalmente pós-Quito, não atingiu as metas em que se comprometeram, e, além disso, seguiram a provocar ainda mais os níveis de degradação com suas práticas não ambientais. Assim como o Protocolo de Quioto (1997), o Acordo de Paris foi firmado em uma Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP), em 2015. Sendo um evento visando unir os países em um compromisso de contenção da temperatura global, estabelecendo metas concretas para que isso aconteça. A Floresta Amazônica, que já havia emergido como uma peça-chave no combate às mudanças climáticas, sendo um grande absorvedor de gases como o gás carbônico, regulador do clima e um importante peso para a produção de energia limpa, nesse contexto continuou a desempenhar um papel vital.

Com a aproximação da realização da décima sexta Conferência das Nações Unidas

sobre Biodiversidade (COP 16) e a trigésima Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30), prevista a acontecer no ano de 2025, o momento de governança global conta com expectativas significantes para a agenda amazônica, trazendo continuidade aos esforços colocados nestes cinquenta e um anos de debates, acordos e conferências. As características já possíveis de se analisar contam com um simbolismo de compromisso com a preservação da Amazônia e no caso da COP 30 a mitigação das mudanças climáticas, pois além de trazer o Brasil como sede, também traz a marca dos dez anos do Acordo de Paris consigo.

Ao longo das últimas décadas, a agenda ambiental da Amazônia passou por significativos momentos de governança global, destacando-se por suas similaridades e diferenças em relação aos esforços internacionais. Trazendo um panorama da inserção da agenda amazônica nas Relações Internacionais, este artigo expõe os seus resultados dialogando e apresentando uma análise, desde a Conferência de Estocolmo até o Acordo de Paris, para mostrar os desafios contínuos nos períodos, assim como sua evolução na temática, ou seja, as similaridades e diferenças encontradas. Apresentando um vislumbre do potencial e luta em que vai se encontrar a COP-16 e a COP-30.

## **2 REVELANDO A INVISIBILIDADE: A EMERGÊNCIA DA TEMÁTICA AMBIENTAL NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Antes da consolidação da temática ambiental, vista a partir da década de 1990, que foram marcadas por um avanço nas definições e mecanismos de garantias, realizadas por ciclo de conferências mundiais convocadas pelas Nações Unidas (Lindgren-Alves, 2018) e iniciativas regionais amazônicas. As Relações Internacionais eram dominadas por teorias, como a realista tradicionalista, que tinham como característica estimular uma estrutura de produção de conhecimento que valoriza e incentiva formatos dos saberes específicos, e pormenorizar as demais. Por exemplo, as teorias que dominavam as RI eram as que se expressavam sistematicamente sobre defesa, economia, segurança e guerras. A diversidade de epistemologias e ontologias era limitada.

O processo de teorização no entorno das principais academias serve a interesses específicos, teorizar segue uma agenda pontual que nem sempre se revela neutra e imparcial (Castro, 2012). A discussão da temática ambiental, que será vista aqui nas discussões dos anos 1960 e 1970, surge pela tamanha pressão e urgência do ambientalismo internacional, difundida pela sociedade civil e a academia. Embora tenham conseguido alcançar e ter grandes marcos históricos, como aqui serão abordados como Conferência de Estocolmo, 1972, e o Tratado de

Cooperação Amazônica, 1978, eles não fugiram do tradicional e não alcançaram uma consolidação para a temática, pois mesmo sendo reconhecida ainda era invisibilizada e limitada.

Os centros teóricos das Relações Internacionais são conectados profundamente aos contextos históricos políticos, sendo moldados pelas dinâmicas, ideias e desafios de suas respectivas épocas. As teorias de RI não podem ser entendidas isoladamente de seu período histórico, elas buscam compreender e explicar a realidade, embora ela não seja uma só. São diferentes lentes atribuídas para focar, refletir e sistematizar determinados aspectos do sistema internacional, a teoria é uma moldura, não reflete exatamente a realidade, mas permite-nos organizar as nossas impressões (Nunes, 2012).

As Relações Internacionais, que se insere aqui na discussão, iniciam-se num contexto de nova ordem internacional, no entre guerras no início do século XX, e teve sua autonomia como uma disciplina científica, ainda com uma discussão da sua dependência ou independência para com a disciplina do departamento de Ciência Política (Mendes, 2019). Perspectivas mais tradicionais, vinculadas às fortes instituições britânicas e estadunidenses, ainda davam o maior incentivo e destaque a um conhecimento produzido e condizente às principais tradições teóricas no campo das RI, como o Realismo e o Liberalismo. Embora tivessem intensos debates e enfrentamentos, compartilhavam um mesmo ponto, uma visão da Política Internacional legitimadora do *status quo*, era a marginalização de outras temáticas que não estivessem no seu *mainstream*.

A pauta da Amazônia já era discutida e tinha espaço, embora timidamente, na agenda internacional, como uma área de controvérsias sobre o futuro do planeta, constituída não apenas de riscos ecológicos, mas também de conflitos fundiários, provocando indignação muito além das fronteiras brasileiras (Pereira, 2020; *et al.* apud Acker, 2014). Porém, nas RI estava colocada em uma perspectiva geopolítica econômica, a sua importância era ressaltada pela imensa riqueza em recursos estratégicos para o poder dos Estados e promoção do desenvolvimento (Penna, 2013). Nas Relações Internacionais, não existe uma teoria capaz de compreender as múltiplas realidades que constituem a Amazônia, se trata não de falta de pesquisas sobre sua relevância biodiversa, mas numa ausência de uma agenda de poder interessada (Lobato; Castro, 2021). Isso se dá, na maioria, segundo o autor Castro (2012), pelas roupagens científicas que cumprem um papel de defesa de interesses próprios de grupos e de linhas de coalizão nos países centrais. Embora os impactos à Floresta dessas políticas desenvolvimentistas desenfreadas fossem visíveis, como desmatamento, queimadas, seca, poluição do ar, eles eram ignorados a pretexto que os ganhos e benefícios do crescimento econômico, na teoria, e logo o desejo dos Estados, era um “mal necessário” (Goldenberg; Barbosa, 2004).

Entretanto, a partir dos anos de 1960, a temática ambiental começa a ter atenção na agenda global e logo também nos debates teóricos, acompanhando as mudanças no sistema internacional, tornando a discussão interdisciplinar e pluridimensional. A crise ambiental se tornava ainda mais alarmante, quanto mais os anos avançavam, o paradigma de que era aceitável considerar a Amazônia um recurso inesgotável e a total disposição foi falseada e não eram mais passíveis de debates. A contestação deste paradigma contra o meio ambiente veio por pressão da opinião pública, de várias instituições de diferentes poderes, como Organizações Não-Governamentais (ONGs) (Lago, 2013). Pela falta de capacidade do Estado de agir com êxito e atenção aos desafios plurais do mundo, os atores e veículos, além dos tradicionais, exteriorizam a necessidade e urgência desta temática no *mainstream* das relações internacionais. A perspectiva catastrófica das consequências do “progresso” nas bases em que se estava desenvolvendo são apresentadas e salientadas nas suas produções documentais (Lago, 2013).

Pode-se citar a emblemática produção acadêmica, vinda com a criação da organização informal Clube de Roma. Surgido em 1968, uniu diversos pesquisadores, cientistas e educadores para promover o entendimento de componentes variados para a sociedade civil (econômicos, políticos, ecológicos), que formam o sistema global e chamam a sua atenção para uma nova maneira de entender, promover iniciativas e planos de ação contra o dilema ambiental (Mota; *et al.*, 2008). Os estudos criados pelo Clube de Roma, como o documento e futuro livro a ser publicado em 1972, *The Limits to Growth*, tinham como objetivo alertar a comunidade internacional sobre os padrões insustentáveis de crescimento, que foram apontados a partir da aceleração tanto do processo de industrialização como do crescimento populacional. Uma visão neomalthusiana que teoriza essa relação de desequilíbrio entre o crescimento populacional e a disponibilidade de recursos naturais, e como o meio ambiente reage às intromissões dos efeitos humanos. O documento alertava para que os países em desenvolvimento não seguissem os passos daqueles que já alcançaram esse patamar às custas de uma degradação descomunal.

A Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente Humano, mais conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, como um resultado dessa urgência, sendo um marco do ambientalismo internacional e nos próprios estudos das Relações Internacionais. O objetivo principal da conferência foi conscientizar sobre a importância do diálogo ambiental e suas consequências, destacando questões como a redução da utilização de metais pesados e pesticidas, bem como a melhoria da qualidade da água (Dellagnezze, 2022). Embora a Amazônia não tenha sido mencionada explicitamente nos documentos finais da conferência, mas ela foi representada nas preocupações fora do âmbito, em seus números expressivos de

queimadas e essa responsabilização, foi contextualizada como parte integrante das discussões.

Contendo também, na conferência, um diálogo, ou não diálogo, bastante característico, circundando o debate político entre os países, o embate entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, também conhecido como o debate norte-sul. Havia uma crítica ao modelo de desenvolvimento degradador vigente, que era enxergado pelos países em desenvolvimento como um pretexto. Acreditava-se que o alarde da conservação do meio ambiente era uma desculpa para os fazer abandonar seus objetivos econômicos, em prol do desenvolvimento. E impondo um certo controle de como gerir seu próprio território, como a Floresta Amazônica, que deveria manter uma ideia de “desenvolvimento zero”, por conta do processo de industrialização ser degradante. Assim, freando chances de equiparação econômica com os países desenvolvidos (Sant’Anna; Moreira, 2016), e transferindo sua responsabilidade para os países em desenvolvimento em reduzir a poluição com suas atividades, mesmo que grande parte das ações degradantes sejam propiciadas pelos países desenvolvidos.

Embora os posicionamentos desses países sejam ainda difíceis de entrar em consonância, é inegável dizer que este é um momento que não teve o seu olhar, seja dos Estados, da opinião pública internacional e da academia, para a questão ambiental. Foram fomentados substanciais avanços para temática na agenda política dos Estados nacionais, inclusive nos países amazônicos, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela, além da Guiana Francesa, que tiveram articulações, discussões e acordos que serão tratados mais adiante.

A Conferência de Estocolmo de 1972, conta com criações de iniciativas multilaterais importantes para o avanço ambiental no momento, como a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), também em 1972, mostrando que a Organização das Nações Unidas (ONU) estava mais interessada e engajada como uma organização internacional (OI) para com o tema do meio ambiente. A conferência, na totalidade, contribuiu significativamente para que o meio ambiente conquistasse a atenção da comunidade internacional (Lago, 2013).

Neste momento de ascensão e consolidação da pauta ambiental, falando na academia das RI, ou seja, os estudos das relações internacionais, é importante ressaltar que, juntamente com essa discussão internacional, a academia também havia tido mudanças significativas. O rumo que a disciplina tomava demonstrou que sua teoria dominante, o Realismo, se deparou com desafios para o seguimento de seu paradigma, embora até então tivesse sido a visão dominante na disciplina de Relações Internacionais e que explicava claramente a realidade. Problemas ambientais, para a teoria aqui, não são considerados uma ameaça à segurança

nacional, não são preocupantes (Paterson, 2000). Logo, este novo contexto expôs as limitações da teoria realista para compreender a transformação e favoreceu a ascensão de novos temas, conferindo às novas abordagens liberais legitimidade inédita (Vigevani *et al.*, 2011). Segundo Sant'Anna e Moreira (2016), ambas as correntes estão baseadas numa visão positivista, por entenderem que explicam a realidade como ela é, e são também denominadas de teorias de resolução de problemas. Embora, como argumentam as autoras, a ideia de se fazer uma revisão crítica de hábitos de consumo e causadores dessa degradação fosse o maior avanço, a adaptação e expansão de teorias já existentes no foco das RI levou ao liberalismo que se aproxima mais dessa corrente do pensamento ecológico. Dedicada às análises sobre os problemas dos processos de gestão e criação e manutenção de regimes multilaterais (Laferrière e Stoett, 1999).

Como já discutido, as RI sendo uma disciplina, que teoriza e visa explicar o sistema internacional, por décadas inviabilizou temáticas importantes como a ambiental, embora tendo a capacidade e sendo de longe a mais prolífica nascente de investigação científica política sobre o ambiente (Steinberg; VanDeveer, 2012). Como constata a autora Picq (2016), a Amazônia tem sido fundamentalmente invisibilizada como espaço relevante para se pensar nas Relações Internacionais. A construção acadêmica e identitária na agenda da Floresta Amazônica, que por décadas advindas desde colonização, carregou consigo características e adjetivos falhos como despovoada, primitiva, apenas um centro de recursos naturais, embora dificilmente tinha sua construção identitária de relação de pertencimento para além dessas limitações.

Pode-se citar o surgimento do Tratado de Cooperação Amazônica - TCA em 1978, como um exemplo internacional de contornar essa construção de conceitos e dar visibilidade à região e à soberania dos países amazônicos com a região. Embora anteriormente já houvesse uma mobilização, mais tímida, a questões vinculadas à Amazônia, o TCA foi um pontapé para tratar da temática com um multilateralismo, embora não tenha se sustentado ao decorrer da década. Isso podendo ser analisado como estratégia dos países amazônicos, como na América do Sul principalmente o Brasil, que encontravam-se instaladas ditaduras militares, tratar deste fato de criação do Pacto Amazônico, especialmente no que diz com o viés relacionado à preservação da incolumidade das fronteiras dos países amazônicos e de suas soberanias sobre a região (Filippi; Macedo, 2021), favorecia a contenção das críticas internacionais feitas às suas gestões para com a região, e a estruturação de quem detém as ações e discussões para com a Floresta Amazônica.

Os países amazônicos, exceto o departamento francês de ultramar, Guiana Francesa, que evitando essa presença não sul-americana com percepções passíveis a um intervencionismo, se integravam e cooperavam para, principalmente, reforçar suas

considerações a respeito do meio ambiente em sua própria ótica buscando por soluções conjuntas para os desafios socioambientais da região. O tratado se estabelecia com uma política defensiva, impedindo ensaios de internacionalização para com a Floresta Amazônica. Especificamente o representante brasileiro, em resposta às medidas que se recomendaram pelos países do Norte e as Nações Unidas, afirma-se haver uma hierarquia das exigências, é necessário manter o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, um desenvolvimento harmônico. A sua política, mais defensiva e cética, marcou-se devido a inseguranças, podendo ser colocada como uma política com maior sensibilidade para comprometer, por estar motivada com a necessidade de reafirmar sua soberania e território como um patrimônio ambiental regional, e garantir a continuidade dos projetos econômicos na região e evitar a possibilidade de internacionalização (Nunes, 2016). Assim, pode-se notar que as relações internacionais, mesmo com mudanças significativas, não fugiram do tradicional, as terminologias e preocupações seguiram.

Diferentemente das discussões vistas na Conferência de Estocolmo, agora exclusivamente pelos países do sul, a pauta ambiental foi discutida e evidenciada com importância e urgência. Isso pode ser apontado por questões como o diferente contexto, até mesmo podendo-se dizer, conforto, considerando que a dimensão mesmo internacional, era tratado com seus vizinhos semelhantes. O tratado trouxe a visão cooperativa de dentro para fora. Teve como objetivo integrar as pautas de forma mais harmoniosa, refletindo equilíbrio entre as suas demandas ambientais e desenvolvimentistas. Pois, como já apontado, não deveria haver uma escolha de lados, entre o crescimento econômico ou o meio ambiente, há uma hierarquia das exigências, é necessário manter o equilíbrio (MRE, 1978).

Nos anos que seguiram a Conferência de Estocolmo e o TCA, embora lidando com a pauta ambiental e amazônica, o meio ambiente não foi de fato consolidado em suas décadas, mas na nova fase que seria despontada. Essa fase, vista a partir dos 1990, foi guiada por uma nova lente teórica, que surgiu com os novos temas e insígnias momentos de governança global pós-Guerra Fria. Ainda seguia uma corrente liberal, com a perspectiva utilitária, a Teoria da Interdependência Complexa. A teoria consiste em um modelo constituído pelos autores Joseph Nye e Robert Keohane, apresentado no livro *Power and interdependence* em 1977, e tem sua adoção, já no fim dos anos 1980, pelas teorias das Relações Internacionais. Ela surge para explicar e apresentar a dependência mútua entre os países, os Estados estão atrelados a uma ampla rede de contatos, interesses, articulações e fluxos transnacionais, mostrando a emergência de novos atores não estatais internacionais e assim revelar que as relações externas tem uma baixa controlabilidade (Keohane, 2001). A Conferência de Estocolmo e iniciativas

importantes como o TCA não tiveram sua importância nem suas pautas ambientais dissipadas, foi nesse novo contexto que a temática só ganharia maior consolidação e relevância internacional.

### **3 A CONSOLIDAÇÃO DA AMAZÔNIA NA AGENDA GLOBAL: RIO-92 E ALÉM**

Em 1987, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, por uma comissão de especialistas da ONU, é publicado o Relatório Brundtland, que ficou conhecido como o documento final “Nosso Futuro Comum”. Segundo Lago (2013), o relatório é marcante por permitir que novos aspectos enriqueçam o debate em torno do meio ambiente, introduzindo ao debate uma preocupação não só sobre a poluição, mas também dos aumentos das queimadas na Amazônia. Segundo novos dados produzidos, independentemente de serem ou não confiáveis, a temática ambiental recebeu particular destaque na mídia internacional, assim como suas consequências para o clima e a biodiversidade (Lago, 2013). Os novos enfoques que culminaram na produção do conceito que seria chamado de desenvolvimento sustentável, cujo conceito era equilibrar as necessidades econômicas do presente e manter a capacidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades, desafiando a concepção de que o meio ambiente e o progresso são incompatíveis. Esse termo seria consagrado dois anos após sua publicação, pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em 1992 - CNUMAD, sendo também conhecida como RIO-92.

A escolha do Brasil, um país considerado em desenvolvimento, como sede da CNUMAD, introduziu desde o seu início uma grande discussão na política internacional, embora anteriormente o país tivesse um perfil defensivo e refratário ao debate ambiental, presentemente, deixou para trás seu perfil para ser um país protagonista em questões ambientais (Castro, 2017). Além de uma mudança de eixo, a temática ambiental, que já havia ganhado força e visibilidade, estava sendo representada internacionalmente por um país amazônico, consolidando mais um passo no seu reconhecimento na agenda ambiental.

O debate central que a conferência estabeleceu, como já mencionado, se baseou no desenvolvimento sustentável, conforme delineado pelo autor Corrêa do Lago (2013), sustentado por três pilares: econômico, social e ambiental. Esse conceito foi de grande importância para o debate e produções acadêmicas vinculadas, não só ao meio ambiente, mas também às questões econômicas. Na Conferência o conceito conseguiu estabelecer uma melhor solução para a situação antagônica para o desejo de desenvolvimento, além de politicamente contribuir para

uma melhor conscientização, evidentemente se tinha os países do “Norte” como os maiores responsáveis pelos danos. Reconhecer a necessidade dos países em desenvolvimento e de que eles recebam apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável, também foi uma produção da conferência (Lago, 2013).

Diferentemente da Conferência de Estocolmo, os países do “Sul” não negavam a problemática ambiental, o direito ao desenvolvimento, ou melhor, um consenso sobre o que é “desenvolvimento sustentável” e a lógica das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” (Sant’Anna; Moreira, 2016), se tornou fundamental para a inserção desse polo. Nesta nova fase, pode-se atribuir que houve uma maior escuta e acatamento parcial da produção de pesquisa e conhecimentos das regiões chamadas “periféricas”, por consequência, uma maior pluralidade como vista pela conferência, isso numa perspectiva complexa do ‘global’ em uma disciplina onde, muitas vezes, o termo serve como mecanismo de controle do que é conhecimento “válido” (Mignolo, 2012).

A questão ambiental ganhou ainda mais destaque, sendo promovida pluralmente, com multilateralismo mais forte e elaborando estratégias para deter e reverter a degradação ambiental, promovendo o desenvolvimento sustentável. Com a conferência não há dúvidas, se não modificar o atual modelo de desenvolvimento econômico capitalista e não se produzir uma aproximação entre critérios ecológicos, cooperações e processos econômicos (Leis, 1993), a implementação do desenvolvimento sustentável como novo paradigma não acontecerá.

As mudanças dos paradigmas internacionais afetam diretamente a adaptação e expansão das perspectivas teóricas, seja criando novas abordagens ou adaptando as já existentes. A mudança de paradigma, para com o meio ambiente global, trouxe em evidência a necessidade dessa transformação, porém, o conhecimento das periferias ainda gera interesse limitado a partir do núcleo e, com frequência, é dito que o conhecimento alternativo produzido no “Sul” não se encaixa nos padrões da disciplina (PICQ, 2016).

O sucesso da conferência foi além do conceito ambiental debatido. Ela resultou no seguimento de produções acadêmicas relacionadas ao tema, com novos temas e discussões. Sendo eles a Agenda 21, um instrumento de planejamento para os países com plano de ação e metas recomendadas para uma sociedade mais sustentável, a Declaração de Princípios sobre Florestas, a Convenção sobre Mudança do Clima e a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB.

A Declaração de Princípios sobre Florestas, como já leva em seu nome, trouxe a centralidade a discussão sobre o campo florestal. Sendo certamente o mais importante documento consensual assinado até aquele momento sobre o tema (Lago, 2013). A declaração

atribui importância a diversos tipos de florestas, não apenas as tropicais, e ainda reconhecendo os povos originários que vivem nelas. Contando também, em seu documento, a recomendação tanto para países do norte e sul quanto para a responsabilidade de recuperar a Terra, conservando e reflorestando ela. Embora a relevância tenha chegado na conferência, na academia uma parcela dos teóricos criticou o posicionamento final dessa declaração, mesmo reconhecida e bem discutida durante a conferência, foi diluída para atender aspectos econômicos globais que nos anos vividos tinham-se os ideais neoliberais já acentuadamente. O neoliberalismo, diferente de um o liberalismo clássico, exacerba os problemas ambientais, pois ao buscar (do ponto de vista teórico e prático) acelerar o processo produtivo que degrada, também reflete uma sociedade que tem na desigualdade algo desejável para dar sentido à busca pela eficiência (Soares, 2020).

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC) trouxe para o debate um importante instrumento de governança sobre mudanças climáticas, visando operacionalizar um acordo entre os países participantes para estabilizar as emissões de gases do efeito estufa (GEE) na atmosfera. A convenção é promovida anualmente após o início de atividades, as chamadas COP – Conferências das Partes. Juntamente com o Protocolo de Quioto em 1997 (Lobato; Castro, 2021) e o Acordo de Paris, que serão discutidos mais adiante no texto, foram grandes momentos da governança global, que se entrelaçam com a temática da Floresta Amazônica. É importante ressaltar que embora a imensa e presente importância das COP, para a agenda internacional do meio ambiente e a conexão com a agenda amazônica, a escolha do marco teórico feita neste artigo reconhece e cita a sua importância, porém não tem como o objetivo aprofundá-la.

Outra produção importante da conferência, como citado, foi a Convenção sobre Diversidade Biológica, pode ser observado que ela teve seu tema como destaque internacional anteriormente, desde os anos 1980. A biodiversidade ganhou notoriedade em meio às discussões sobre desafios ambientais desta década, juntamente com o debate a respeito do efeito estufa, destruição da camada de ozônio e as mudanças climáticas. A CDB define por biodiversidade, todos os produtos da evolução orgânica, abrangendo toda a vida biológica no planeta, sendo essencial para o equilíbrio ambiental global (Albagli, 2001). Além de tratar sua importância, foi enfatizada a cooperação entre os Estados e recomendações para promover a conservação das espécies, e proteger áreas adjacentes às reservas ambientais.

A declaração reconhecendo os direitos e deveres dos Estados sobre seus recursos genéticos e biológicos, destaca as florestas, especialmente a Amazônia, como verdadeiros “bancos de informações” genéticas, químicas e ecológicas, incorporando a preocupação com

os interesses das populações tradicionais (Albagli, 2001). E dessa convenção, que inicialmente foi planejada para ser uma convenção sistematizadora, ao longo do processo de negociação, foi transformada em uma convenção-quadro (Albagli, 2001). A Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas é promovida, após seu estabelecimento em 1992, a cada dois anos, tratando de temas menos amplos relacionados aos objetivos gerais que são:

O conceito de soberania nacional sobre os recursos biológicos e sua articulação com o conceito de preocupação comum da humanidade; as medidas de conservação e uso sustentável da biodiversidade; as questões de acesso aos recursos biológicos; e (4) as questões de financiamento (Alencar, 1996).

Que após a sexta reunião da Conferência de Partes, foi implementado um plano estratégico para a conservação da biodiversidade, comprometendo as partes a implementar os três objetivos da CDB de forma mais eficaz e coerente (Mont'Alverne; Matias, 2010). O primeiro, a conservação da biodiversidade, o segundo, utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica e por último, o acesso e a repartição de benefícios. Trazendo consigo um importante acordo internacional, o Protocolo de Nagoya de 2010 que discute sobre o acesso a recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização à convenção sobre diversidade biológica.

A iniciativa, tanto da CDB e a Declaração de Princípios sobre Florestas geraram uma otimista participação dos países amazônicos. Que já tendo se adiantado e mostrado preocupação com a biodiversidade amazônica nos documentos do TCA, fica comprovado esse interesse quando um país amazônico, o Brasil, que estaria investindo em se mostrar engajado e preocupado com o meio ambiente e a região amazônica se torna o primeiro país signatário da convenção.

Com o avanço da imagem, importância amazônica e a diminuição dos perigos da sua internacionalização, os países que haviam se mobilizado para a realização do TCA - Tratado de Cooperação Amazônica seguiram a dar mais um passo para o aprofundamento de sua integração regional. O TCA serviu como um amadurecimento político, mesmo falhando em atingir a sua funcionalidade plena, o tratado contou com artigos de promoção harmoniosa entre os respectivos territórios amazônicos, de fato como um impulsionador de cooperação. Porém, o tratado não configurava uma organização internacional (OI), não foi estabelecido sob os meios de uma entidade intergovernamental permanente, mediante uma estrutura institucional própria e regulada por normas jus-internacionais, mas sim constituindo um regime internacional.

Segundo o autor Krasner (1982) um regime internacional configura um conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão implícitos ou explícitos em torno dos quais convergem as expectativas dos atores numa determinada área das relações internacionais.

Em dezembro de 1995, na cidade de Lima, inicialmente o que tinha o intuito de revigorar institucionalmente o TCA, deu início ao processo do que seria chamado a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. O protocolo de emenda ao tratado de cooperação amazônica foi assinado em Caracas, na Venezuela, em 14 de dezembro de 1998 (Brasil, 2002),

a OTCA foi de fato estabelecida, dotada de órgãos permanentes e personalidade jurídica própria, com o propósito de coordenar, executar e regular assuntos de interesse comum entre seus membros (Nunes, 2016), ou seja, funcionando como uma organização internacional.

Embora com uma série de problemas, no sistema de aprovação de deliberações, problemas estruturais financeiros, que levaram a um mau funcionamento e uma paralisação da organização

mostrando que não basta estabelecer um arcabouço jurídico-normativo, mas um respaldo de uma dinâmica social muito mais ampla (Albagli, 2001). A OTCA representa, indubitavelmente, um avanço no marco institucional de atuação do bloco regional, multilateral no modelo do

sistema internacional (SI) de interdependência complexa, (Filippi; Macedo, 2021). A importância da OI não foi em uma área única do ambientalismo, mas também político, econômico e acadêmico. O meio internacional se encontrava com novas contribuições de

teorias críticas, que deixam de lado a aceleração, competitividade que se tinha no desenvolvimento teórico antes da virada do milênio.

Os avanços políticos, a cooperação internacional, as políticas de integração, todas fazem parte das RI, assim como as plurais mudanças e crises. Os agravamentos das crises ambientais tornam a busca de uma solução de amplitude global ainda mais urgente, pois, os efeitos causados pelas degradações não respeitam territórios, pode-se notar isso com os efeitos das mudanças climáticas. O planeta está ficando mais quente, isso em um crescimento acelerado e gradativo provocado pelas ações antrópicas, como poluição pelo uso de combustíveis fósseis, a prática do desmatamento, entre outros. Mas amplamente, essa degradação se intensifica pelas emissões dos principais gases do efeito estufa (GEE) como o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) ou gás carbônico e o gás metano (CH<sub>4</sub>), para a atmosfera quando emitidos abundantemente. Os países já tinham voltado a atenção e dado o primeiro passo, as mudanças climáticas já tinham o seu espaço para discussões nas relações internacionais consolidadamente desde o final dos anos 1980. Destacando a atuação do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática) em 1988 e a criação da Convenção Marco sobre Mudança Climática após a CNUMAD e suas subsequentes COP's, as reuniões anuais.

O Protocolo de Quioto surgiu em 1997, na cidade de Quioto, Japão, durante a realização da 3ª COP, e contava com o objetivo da redução da emissão de GEE, agora com novos elementos, metas e mecanismos que possibilitem negociações em torno dos instrumentos necessários para que ele seja alcançado. O Protocolo, segundo Moreira e Giometti (2008) segue dois princípios, o primeiro princípio consiste na “abordagem abrangente” o compromisso de redução para todos os tipos de gases de efeito estufa com uma redução ou limitação em pelo menos 5% de emissões, entre 2008 e 2012 comparado a 1990, e o segundo compõe as *Common But Differentiated Responsibility* (responsabilidades comuns, porém diferenciadas) que embora as metas sejam as mesmas, os compromissos dos países agora são baseados em, por exemplo, as suas respectivas capacidades de resposta econômicas a esse fenômeno. Demandando ainda a maior responsabilização e cooperação dos maiores emissores e degradadores, os quais são os países desenvolvidos.

Buscando uma forma de diminuir o impacto econômico que essas reduções podem causar nos países desenvolvidos, constitui-se uma medida que consiste na criação de três mecanismos flexibilizadores que possibilitam que os países industrializados reduzam suas emissões a um menor custo (Moreira; Giometti, 2008). Os mecanismos foram: Implementação Conjunta (IC); o Comércio de Emissões; e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Sendo o último um bom influenciador do desenvolvimento sustentável e de novos modelos teóricos para entender as dinâmicas das negociações climáticas internacionais, e assim adequar-se aos seus compromissos quantitativos de limitação e redução de emissões. Apesar das dificuldades e da não plena eficácia na implementação, o Protocolo de Quioto representou um passo fundamental para iniciar o processo de reversão da tendência de aumento das emissões, indo além de meras declarações de importância (Santilli; Moutinho, 2006).

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+10, ou Cúpula de Johannesburgo, surge dez anos após a grande conferência de 1992, CNUMAD. As conferências que surgiram após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, tiveram que lidar com expectativas válidas de um momento de governança global que promoveu aceitação universal do conceito de desenvolvimento sustentável. O contexto, segundo Corrêa do Lago (2013), pós-CNUMAD, parecia promissor com o consenso político em torno do desenvolvimento sustentável, proporcionando uma base sólida para a implementação das recomendações da Agenda 21 (Lago, 2013). Era esperado que a sua sucessora tivesse de igual ou superior grandeza, porém, o que foi visto por ambientalistas e jornalistas é descrito como decepção.

A Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - RIO +10, ocorrida

em 2002, em Johannesburgo, na África do Sul, é realizada e a dificuldade que se havia na fase de implementação dos compromissos como a Agenda 21 da RIO -92 se torna clara. Os avanços no tema ambiental, como biodiversidade, florestas, clima e o uso de energia, foram reforçados como importantes para o globo, porém a sua mitigação se enchia de pessimismo, principalmente para com o comprometimento dos governantes e a dificuldade de discutir a evolução dos temas. A Cúpula exerceu um olhar diferente do que se mantinha, ampliou seu debate para a inclusão de causas sociais, como a reafirmação de metas para a erradicação da pobreza, garantia da saúde, biodiversidade, direito à água e saneamento. Porém, esta postura gerou grande insatisfação por parte do movimento ambientalista, que consideraram que o evento perdeu o foco do debate ambiental (Dias, 2017).

As circunstâncias políticas embora mais integradas e economicamente crescentes, segundo Lago (2012), o desenvolvimento estava associado a uma globalização, que em sua fase atual, parece corresponder mais ao capitalismo selvagem, e assim a desigualdade social, do que à visão mais humanista, contida no conceito de desenvolvimento sustentável. Contribuindo para o mau momento histórico, os trágicos eventos de 11 de setembro de 2001 alteraram as prioridades da agenda internacional, levando a conferência ser considerada uma distração desnecessária. Porém, Johannesburgo não deixou de representar uma etapa significativa na evolução da agenda (Lago, 2013). Os pontos positivos que a Conferência RIO +10 trouxe, se focaram, embora polêmica, em uma integração de pautas socioeconômicas, com destaque para o crescente interesse e mobilização da sociedade civil organizada, iniciativas privadas, e das ONGs em conseguir acelerar efetivamente os avanços na área ambiental (Lago, 2013).

Em 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável - RIO +20 retornou ao Rio de Janeiro, Brasil, o mesmo local que hospedou a CNUMAD, em 1992. O contexto em que ela acontecia ainda seguia insatisfatório, as circunstâncias se estabeleciam em meio a um sistema internacional conturbado e o sistema multilateral, que parecia haver-se fortalecido no Rio +10, tornara-se referência de insucesso pela falta de resultados (Lago, 2013). Antes da Rio+20, uma série de reuniões, debates e consultas foram realizadas para garantir uma abordagem mais eficaz dos temas em pauta na conferência. O resultado desses esforços se desdobraram no documento “O Futuro que Queremos”, que manteve o objetivo central de garantir a busca do desenvolvimento sustentável dos países. Mas agora com ênfase na implementação de ferramentas como a economia verde para alcançar esse fim e combater questões como pobreza e insegurança alimentar, levantadas na Rio+10 (CNUDS, 2012). Este documento reafirmou muitas das questões discutidas na CNUMAD, buscando avançar em direção à metas definidas, embora em certos aspectos relacionados diretamente à economia

possa parecer fugir do ambicioso. Segundo Corrêa do Lago (2013), consistia-se em ponto de partida conceitual e político para estabelecer uma agenda global de desenvolvimento sustentável para o século XXI.

Após a Conferência de 2012, observa-se no debate político e no discurso científico a emergência de novas palavras-chave, que dirigem a atenção do público e as energias intelectuais (Becker, 1999). Um dos temas principais tratados na RIO +20 diz a respeito da estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável e a outra contribuição temática do termo economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável. Ele consistia em uma dentre as diversas ferramentas disponíveis para alcançar o desenvolvimento sustentável, incluindo a questão da necessidade de se erradicar a pobreza, cujo engloba bastante do que se tratou o documento final. Embora a dificuldade do comprometimento internacional, a adoção consensual do documento abrangente da RIO+20 representou a revitalização dos processos multilaterais, em particular aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável que davam sinais de desgaste desde a COP 2009 (Lago, 2013). As demais temáticas, por exemplo, a discussão florestal, foram tratadas na conferência e reafirmadas como já constava desde a CNUMAD, porém, com menor expressividade, levando a esses temas serem apenas um a dois parágrafos em seu documento final.

A consolidação da Amazônia na agenda global e nas RI pode ser evidenciada na trajetória apresentada. A CNUMAD, com seus desdobramentos do desenvolvimento sustentável e o impulsionamento de medidas como a Declaração das Florestas e a CDB, a OTCA com o impulsionamento de uma a cooperação levando a região em patamar mais integrado regionalmente, o Protocolo de Quioto que evidenciou a urgência das questões climáticas reconhecendo do papel central da Amazônia nesse contexto, e as reafirmações e atualizações de compromissos para com novos desafios com as conferências RIO+10 e RIO+20.

Todos esses marcos históricos da governança global marcaram os avanços na temática ambiental e o protagonismo da Amazônia. Porém, falar na agenda amazônica internacional é lidar com um processo em constante evolução, que exige o engajamento contínuo dos atores internacionais para as novas ameaças ambientais que surgem. Segundo Andrade e Costa (2008), embora os desafios já tidos como “tradicional” no campo ambiental, as mudanças climáticas seriam um dos problemas ambientais mais complexos e desafiantes do tempo atual. As ações para o futuro são fundamentais, os próximos momentos de governança necessitam ser pautados por uma visão colaborativa e interessada em uma implementação real, com metas possíveis e ambiciosas em prol da mitigação dos desafios ambientais emergentes.

#### 4 A INSERÇÃO DA AGENDA AMAZÔNICA NAS RI EM FACE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: RUMO À COP-30

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios enfrentados pelo globo atualmente. Os efeitos negativos dessas mudanças são sentidos em todo o mundo, desde o aumento da temperatura até eventos climáticos extremos e a perda de biodiversidade (Medeiros, 2017). Embora os limites ambientais, capacidades e responsabilidades de cada Estado sejam compreendidos pelos próprios atores internacionais, o ritmo dessa lenta movimentação é um risco.

A busca pela solução do problema das mudanças climáticas continuou tendo espaço de *global commons* nas grandes conferências, negociações internacionais e na academia das RI, como foi mostrado nas realizações das COP, assim como o Protocolo de Quioto. Porém, a realidade transmitiu o pouco engajamento e resistência dos maiores emissores globais, mostrou a ineficiência do Protocolo, e que o mundo pós-Quioto não atingiu as metas propostas. Entretanto, as negociações e acordos climáticos abriram caminho para que um novo acordo, mais forte, estabelecesse uma arquitetura duradoura de cooperação a longo prazo.

Na vigésima primeira Conferência das Partes (COP-21) da UNFCCC, ocorrida em Paris em 2015, que seria conhecida como Acordo de Paris, foi-se discutido a apresentação das NDCs - *Nationally determined contribution*, ou seja, a contribuição voluntária para a redução da emissão de gases de efeito estufa, que foram instituídas e utilizadas para garantir o sucesso da conferência. O acordo visava firmar um compromisso global, visando conter o aumento da temperatura global abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais.

A Floresta Amazônica emergiu como uma peça-chave no combate às mudanças climáticas, desempenhando um papel vital nesse contexto. Enquanto o desenvolvimento sustentável da região é reconhecido como uma estratégia defensiva nacional, é importante ressaltar que a preservação da Amazônia, no que concerne ao clima, não é apenas uma questão regional, mas de competência global. Pois embora países amazônicos, como o Brasil, zerem suas emissões, as questões climáticas continuaram a afetar significativamente as florestas e levá-las a um *tipping point*. Os principais responsáveis pela degradação do clima são os países do norte global, mesmo assim a mitigação das mudanças climáticas é uma responsabilidade compartilhada para manter a estabilidade climática e proteger o planeta (Dellagnezze, 2022).

Autores como Höhne *et al.* (2016), enfatizam que *Nationally determined contribution*, que deveriam alinhar-se com as metas estabelecidas no acordo, atualmente, não possuem o nível

de ambição necessário, nem obrigações precisas e vinculantes a efetivar a liderança dos países desenvolvidos. Em outras palavras, não é garantido a realização de uma diferenciação da capacidade de contribuição dos países, para que suas responsabilidades atinjam os objetivos propostos no Acordo. A perda da biodiversidade, a exploração de energias fósseis e especialmente o desmatamento, representam ameaças significativas que continuam a ser exploradas, indo de contra ponto com as diretrizes propostas.

Porém, a questão colocada no Acordo de Paris é exatamente em como garantir o nível de ambição necessária nas contribuições, e assegurar as suas práticas acompanhando o seu crescimento econômico. Embora existam fraquezas, o Acordo de Paris pode ser considerado um sucesso político, um ganho na formação de um novo regime climático internacional, fortalecendo a resposta global diante da ameaça das mudanças climáticas (Dellagnezze, 2022). As Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do país amazônico, Brasil, refletem esse compromisso, buscando alinhar-se com as metas estabelecidas no acordo. O país se comprometeu a reduzir suas emissões em 43% em relação aos níveis de 2005 até 2030, com a ambição de zerar suas emissões até 2050. Esses compromissos desempenham um papel crucial no esforço global para conter as mudanças climáticas e preservar o equilíbrio ambiental. O engajamento ativo dos países da região representa um avanço significativo (Dellagnezze, 2022), e um passo maior para a garantia de um futuro mais otimista.

Após cinquenta e um anos da Conferência de Estocolmo, a agenda ambiental segue a ser um verdadeiro cartaz da diplomacia global, como pode ser apontado nas subseqüentes conferências a esse evento. Porém, ainda com dificuldades gradativas e desafios mais alarmantes para se lidar. É observável que, mesmo com os esforços internacionais destas décadas, os resultados ficaram longe do ideal para mitigação. Os efeitos da degradação não cessaram da mesma forma que os diálogos cresceram, fazendo assim ainda no ano de 2024 ter a agenda ambiental urgente e de risco em uma busca contínua de uma solução prática para a mitigação.

A questão da Biodiversidade, principalmente no que foi ressaltado no acesso aos recursos genéticos e à repartição dos benefícios decorrentes de sua utilização, a despeito da importância da conservação e do uso sustentável da biodiversidade (Mont'Alverne; Matias, 2001), foram temáticas relevantes para as COP realizadas. A Conferência das Partes, que será vigente, está prevista para acontecer no ano de 2024 entre os dias 21 de outubro e 1º de novembro, realizada em um país amazônico, Cali, Colômbia. Que em meados de 1960 consistia em uma nação que não possuía uma legislação específica para a temática ambiental, tampouco

uma voltada à proteção da biodiversidade (Mont’Alverne; Matias, 2001), mas que evoluiu como um valor estratégico politicamente e juridicamente nos âmbitos nacionais e internacionais.

A prevista COP 16 contando com o slogan: "Paz com a Natureza", traz para a agenda amazônica mais uma visão de necessidade de deter a perda contínua da biodiversidade terrestre e marinha, dialogando a respeito de um antigo, mas crucial debate, desafio entre a relação do meio ambiente e o modelo econômico vigente. Ainda trazendo ao debate as apresentações e atualizações das Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) de cada país compromissado. O presidente colombiano, Gustavo Francisco Petro Urrego, discursando e respondendo aqui a indagações feitas pelo veículo jornalístico Samaúma, na vigésima oitava COP, coloca que a Floresta Amazônica seja declarada uma zona livre da produção de combustíveis fósseis e “tratada como sagrada”. Assim, direcionando com seus posicionamentos e necessidades a uma oportunidade de uma Amazônia com um futuro mais sustentável, biodiverso e vivo.

As mudanças climáticas são atualmente um grande pilar para discussões, sendo elas um dos norteadores para as necessidades da inserção da agenda ambiental. Os temas tratados são além de temas individualizados relacionados ao aquecimento global, desmatamento, queimadas, enfrentamento da fome, agropecuária, queima de combustíveis fósseis, seca e desertificação, mas falam sobre o futuro, ou o “(não) futuro” do planeta com todas essas crises. As medidas políticas tendem a ir na contramão dessa urgência ambiental e corroborar com ações degradantes, mesmo que os países se coloquem na linha de frente no combate, problemas como as desigualdades em diversas esferas entre os países são um empecilho. As regiões mais pobres, mesmo com a menor contribuição para o problema, são os que mais sofreram e os principais criadores do problema, os países industriais, serão os que provavelmente sofrerão menos (Khan, 2016).

Este é o período que antecede a realização da trigésima Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP-30), embora seja um evento futuro, acontecendo apenas no ano de 2025, as suas considerações já estão presentes. O evento irá acontecer em um país amazônico, precisamente no Pará, Brasil. Ela teve a escolha do seu local em consonância ao epicentro recorrente na agenda e discussão ambiental, a Floresta Amazônica e sua preservação. Durante a participação na COP-27, o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva se posicionou, no ano 2022 e fomentou a realização da COP no Estado, dizendo <sup>1</sup>“Se todos falavam da Amazônia,

---

<sup>1</sup> A informação foi mencionada pelo presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva no seu discurso realizado na 27ª Conferência da ONU para as Mudanças Climáticas, realizada no Egito na data dezesseis de novembro de 2022.

por que, então, não fazer a COP num estado da Amazônia, para que eles conheçam o que é? O que são os rios, as florestas, a fauna”. O comprometimento brasileiro é feito tanto com a mitigação das mudanças climáticas como na pauta da conservação ambiental.

Embora o período tenda a ser marcado por implementações das políticas não satisfatórias, e as maiores ambições sejam reconhecer as urgências ambientais ainda mais alarmantes, a COP-30 traz elementos entusiasmantes para a agenda ambiental. São eles, a celebração de dez anos do Acordo de Paris e a realização da conferência ser sediada no Brasil, um país epicentro recorrente na discussão ambiental, possuindo um importante objeto de interesse internacional, sendo a Floresta Amazônia. Com uma iniciativa internacional nesses termos se espera que os resultados sejam equivalentes às expectativas. Segundo Keohane (2015, p 20) o mundo, na totalidade, só prosperará se as pessoas tiverem incentivos para mitigar as mudanças climáticas e esse incentivo pode ser proveniente não só pelos atores tradicionais, mas também acadêmicos, cientistas políticos e analistas internacionais. Que afirmado por Steinberg e VanDeveer (2012), tem as Relações Internacionais como de longe a mais prolífica nascente investigação científica política sobre o ambiente. Preservar a Amazônia não é apenas uma questão de sustentabilidade imediata, mas uma obrigação ética e legal para garantir o direito das gerações presentes e futuras a um meio ambiente ecologicamente equilibrado (Ribeiro; Santos; Brito, 2023).

No decorrer da trajetória de inserção da agenda da Floresta Amazônica nas Relações Internacionais, como apontado durante o artigo, importantes momentos de governança global deixaram significativas contribuições. Embora cada um desses eventos tenha impactado a agenda amazônica com suas peculiaridades, semelhanças e diferenças trouxeram o avanço ou estagnação do processo.

Em termos de similaridades, ao passar dos últimos cinquenta e três anos, a partir do marco teórico apresentado no artigo, a proeminência da agenda amazônica cresceu exponencialmente. Esse crescimento pode ser observado inicialmente nos momentos de governança, a começar pela Conferência de Estocolmo em 1972 e o Tratado de Cooperação Amazônica em 1978, mesmo a Amazônia não fosse um objeto de interesse sólido, mas sim um tema invisibilizado, os eventos iniciaram tornando relevantes e pioneiras em tratar o meio ambiente e um multilateralismo amazônico. A partir desse ponto, a pauta da Floresta Amazônica, alinhada a preocupações ambientais de conservação e uso consciente, ganharam continuidade, consolidando-se e sendo um elemento central a partir das discussões vistas no final da década de 1980. Que culminaram no que seria chamado de Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em 1992. Tanto o Protocolo de Quioto

em 1997, como o Acordo de Paris de 2015, também reforçaram a urgência do problema ambiental amazônico, focalizando no maior desafio dos tempos de hoje, as mudanças climáticas. Mesmo que alguns eventos coloquem essa importância e foco em contratempo, como foi nas conferências RIO+10 e RIO+20, ainda assim, a reafirmação do objeto de interesse manteve a linearidade.

Outra semelhança entre esses momentos de governança, foi a busca por soluções dos desafios ambientais. As conferências não apenas reafirmaram a importância dos temas, mas buscaram reunir e alcançar a união dos interesses dos atores, ocasionalmente com menos notoriedade, mas seguindo a ser grandes propiciadoras do diálogo e incentivo à cooperação internacional. Com o amadurecimento da temática, cada vez mais metas claras entram como objetivos dos momentos de governança global, como visto com o Protocolo de Quioto, RIO+10, RIO+20 e o Acordo de Paris. Além disso, a participação de múltiplos atores, fora o Estado, tem sido mais abrangente detendo um espaço internacional com voz, influenciando principalmente na inserção da agenda ambiental na Amazônia, pois se trata de um vasto bioma que abarca seus próprios indivíduos nativos, não uma história única em um território vazio.

As diferenças entre os momentos de governança refletem primeiramente as escolhas de prioridades temáticas. Embora todas as conferências tenham reconhecido a importância da Amazônia de algum jeito e de forma geral, as diferentes formas de agir e suas respectivas necessidades nacionais interferiram nos resultados substanciais das conferências internacionais. Na Conferência de Estocolmo, pode-se observar um contexto de antagonismo claro entre os países do Norte e Sul, enquanto na CNUMAD, houve uma maior evolução das abordagens, se mostrando mais solícito a uma equidade e plural.

O evento histórico do TCA ocorrido em 1978, também ilustra essa diferenciação. Embora a preocupação com a Amazônia tanto na esfera internacional quanto nacional, estivessem presentes e firmando seu local em 1972. Trazendo principalmente avanços no multilateralismo da região, naquele momento os motivos apontados como visibilidade da região, estavam mais ligados ao direito soberano dos países amazônicos sobre a região. Levando a agenda florestal em um contexto ainda preso a motivos em grande maioria econômicos e não focados na pauta ambiental. Somente em 1995, com a emenda do TCA que se criou a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), a iniciativa se institucionalizou dando mais um passo no multilateralismo regional, tomando novas direções com a floresta que respaldam no campo internacional, como um círculo concêntrico.

É importante ressaltar que há uma diferenciação além da evolução institucional e interesse dos países. Anos antes, a participação dos Estados do Sul, não se mostraram abertos

em dialogar sobre os termos da Conferência sediada internacionalmente pela ONU em 1972. Mas a criação do TCA e posteriormente OTCA, aponta que o interesse em dialogar e dar visibilidade da região amazônica estava presente e o ambiente regional, contando com vizinhos mais integrados e maior entendimento e conhecimento dos próprios problemas, foi um facilitador para o diálogo.

Apesar dos avanços alcançados ao longo das últimas décadas, a agenda ambiental da Amazônia ainda enfrenta diversos desafios. Mesmo com suas similaridades e diferenças apresentadas aqui sugeriram a um certo otimismo, os fatos levam a um devagar processo de mitigação e um acelerado processo de degradação. As questões econômicas, linearmente, se sobressaíram nas ações dos países. Mesmo comprometidos com a agenda e o desenvolvimento sustentável abrigar um equilíbrio de importância, uma visão fragmentada que separa as questões ambientais das econômicas e sociais permanece, podendo também ser classificada como uma das semelhanças encontradas nos momentos de governança anteriores.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo, a partir de uma análise descritiva, visou entender como objetivo o panorama de inserção da agenda amazônica nas Relações Internacionais, ressaltando o seu protagonismo como um objeto de interesse internacional, como suas semelhanças e diferenças. Partindo de um marco histórico a partir da invisibilidade sobre o tema até uma agenda amazônica consolidada e relevante, tanto no agora como para o futuro. Utilizando-se de uma metodologia de análise temática, envolvendo aspectos qualitativos e descritivos, assim identificando padrões, ou seja, similaridades e diferenças, para realizar uma revisão mais ativa, crítica e focada na atenção do conteúdo de maior relevância em responder à pergunta da pesquisa.

Para atingir a compreensão do tema proposto, o artigo traçou como objetivos específicos definir e analisar, dentre os momentos de governança globais ambientais, os que marcaram a inserção da agenda amazônica nas RI. Ressaltando negociações multilaterais, realizadas em sua maioria sobre o anteparo da Organização das Nações Unidas e iniciativas regionais entre os países detentores territoriais da Amazônia, além de contextualizar os momentos em que levaram a essas decisões globais e como elas estavam inseridas no campo teórico das Relações Internacionais.

Essa jornada foi observada e iniciou seu marco na década de 1970. Com a temática ainda invisibilizada, porém, representativa no ganho da atenção internacional, maior diálogo cooperativo, críticas a teorias tradicionais e reconhecimento da urgência ambiental, conforme

elucidado na Conferência de Estocolmo, em 1972 e no Tratado de Cooperação Amazônica, em 1978. Para em seguida abarcar os anos 1990, que constituiu uma década de consolidação ambiental com novos temas e lentes teóricas, contando com produções e conferências de relevância significativas para a agenda. Como a notória CNUMAD em 1992 e seus resultados: a Agenda 21; a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); a Convenção sobre Mudança do Clima e a Declaração de Princípios sobre Florestas. Em 1995, com a OTCA, consolidando um marco institucional e de integração para a região. E trazendo, finalizando a década com Protocolo de Quioto em 1997, um marco de relevância e responsabilidade para com a agenda Floresta Amazônica, no que concerne sua conservação e medidas contra as mudanças climáticas.

As conferências subsequentes, RIO +10 e RIO +20, embora com contextos desafiantes e pouca expressividade para a agenda amazônica, trouxeram reflexões de reafirmações e evoluções a respeito do debate ambiental. Vinte anos depois do Protocolo de Quioto, uma grande iniciativa trazia de volta a temática das mudanças climáticas, o Acordo de Paris em 2015. Sendo de fato um exemplo da diplomacia global, representando uma oportunidade de discutir e estabelecer metas com mecanismos mais efetivos para esse problema. Ambas futuras Conferências de Partes, a COP-16 sobre biodiversidade e a COP-30 sobre mudanças climáticas, prevista de acontecer em um país amazônico, o Brasil, finalizam o marco histórico, trazendo tanto a sua contribuição que já opera mesmo sem sua realização, como as perspectivas e expectativas que esperam a conferência.

Mesmo que o artigo tenha chegado na consideração de efetivamente consistir em uma inserção sólida nas RI, os resultados da análise mostraram tanto semelhanças quanto diferenças entre os momentos de governança que consolidaram o tema na agenda internacional. As constantes observadas consistem em características como um consenso crescente da importância e do papel da agenda Amazônica, a busca por soluções cooperativas entre os entes para os desafios ambientais e os desafios de implementação pós-conferências. As diferenças se mostraram com os diferentes focos de protagonismos ao decorrer dos eventos internacionais, as ações dos Estados mutáveis a depender do contexto histórico e o ambiente institucional.

Embora as conferências tenham deixado suas considerações expressivas, e os Estados continuam engajados na temática, as iniciativas controversas, como a continuação da extração de combustíveis fósseis e o desmatamento comprometem as medidas ambientais. É fundamental que os países, especialmente aqueles com maior responsabilidade histórica e econômica na crise climática, assumam o compromisso e de fato cumpram. Pois, a questão climática não se resume a um país como unitário zerar suas emissões, como um processo

transfronteiriço as necessidades são globais. Priorizar demandas de necessidades dos Estados, que se alinham com práticas destrutivas, utilizando uma falsa política ambiental e amazônica, não comprovam e não se mostraram efetivas para a agenda.

A inserção da agenda amazônica trouxe uma grande oportunidade, mas os efeitos degradantes, estão levando a esse importante agente mitigador, para uma situação de desertificação e deixar de ter uma resiliência para recuperação e reversão. O artigo elucidou nos momentos de governança global, debates coesos e cientes da urgência ambiental e principalmente climática, mas o ritmo em que se procede os compromissos ambientais implementados alarmam um futuro longe de um “Nosso Futuro Comum” ou o “O Futuro que Queremos”. Conseguir cumprir com êxito as metas do Acordo de Paris, principalmente no que concerne aos países mais poluidores, também se coloca como um desafio em cumprir-se até sua data limite. A 16ª Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade (COP-16), do final de 2024, e a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30) de 2025, já conta com um grande legado ambiental, com os devidos interesses, notável relevância e atenção para com a temática. Isso com uma responsabilidade e expectativas a serem alcançadas, principalmente na oportunidade de mostrar a Amazônia e seus potenciais. Que exigem mais que nunca, devido às consequências palpáveis no hoje, a necessidade de ações cada vez mais velozes aumenta. Caso não cumpridas, alarmam nada além de desafios ambientais ainda mais frequentes e severos. Deixar a protelar, com mais um momento de governança no qual os Estados não contribuem com seu total potencial visando um presente nem futuro sustentável, se mostra como um erro. Precisamos de medidas efetivas que promovam as ações de cooperação entre os países e as instituições internacionais e, mais importante ainda, que garantam formas de melhorar a aplicabilidade dos instrumentos já existentes (Mont’Alverne; Matias, 2010).

## REFERÊNCIAS

- ALBAGLI, Sarita. **Amazônia: fronteira geopolítica da biodiversidade**. Parcerias Estratégicas, n. 12, 2001, p. 5-11
- ALENCAR, Gisela S. de. **Biopolítica, Biodiplomacia e a Convenção sobre Diversidade Biológica/1992: evolução e desafios para implementação**. Revista de Direito Ambiental. vol. 3. 1996. p. 82
- ANDRADE, José Célio Silveira; COSTA, Paulo. **Mudança climática, protocolo de Kyoto e mercado de créditos de carbono: desafios à governança ambiental global**. v.15 - n.45. Brasil: 2008, p. 29-43
- BECKER, Egon; JAHN, Thomas (Org.). **Sustainability and the Social Sciences**. London: Zed Books Ltd., 1999, p. 26-27.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **ONU confirma Belém (PA) como sede da COP-30, a conferência para o clima**. Brasília, 2023, n.p.
- CASTRO, Augusto. **Rio 92 levou o Brasil ao protagonismo em questões ambientais**. Agência Senado. Brasil, 2017, n.p.
- CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Fundação Alexandre de Gusmão, FUNAG. Brasília, 2012, p. 37-48.
- COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa Comunidade Global (1996), Relatório da Comissão sobre Governança Global**. Editora FGV, Rio de Janeiro, 1996, n.p.
- DELLAGNEZZE, René. **50 anos da Conferência de Estocolmo (1972-2022) realizada pelas Nações Unidas sobre o meio ambiente humano**. Revista Ibero-americana De Humanidades, Ciências E Educação, São Paulo, 2022, p. 15-88
- DIAS, Edson dos Santos. **Os (des) encontros internacionais sobre meio ambiente: conferência de Estocolmo a RIO+20 expectativas e contradições**. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n. 39 v. 1. Brasil: 2017, p 26.
- DINGWERTH, Klaus; PATTBERG, Philipp. **Global Governance as a Perspective in World Politics**. Global Governance - a Review on Multilateralism and International Organizations, vol.12, no. 2. 2006. p. 193-194.
- FILIPPI, Eduardo Ernesto; MACEDO; Marcus Vinicius. **A conversão do TCA em OTCA e as dificuldades remanescentes**. revista tempo do mundo, n. 27, 2021, p. 198-202.
- GOLDENBERG, J.; BARBOSA, L.M. **A legislação ambiental no Brasil e em São Paulo**. In: Revista Eco 21, Ano XIV, Edição 96, 2004, n.p.
- HÖHNE, Niklas et al. **The Paris Agreement: resolving the inconsistency between global goals and national contributions**. Climate Policy, Informa UK Limited, v. 17, n. 1, 2016, p. 16-32.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Power and interdependence**. 3a Nova Iorque, Longman, 2001, n.p.

KEOHANE, Robert O.; VICTOR, David G. **After the failure of top-down mandates: The role of experimental governance in climate change policy. Towards a workable and effective climate regime**, v. 14, 2015, p. 201-212.

KHAN, Mizan R. **Climate Change, Adaptation and International Relations Theory**. E-International Relations, 2016, n.p.

KRASNER, Stephen D. **Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables**. International Organization. 1982, p. 185.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013, p. 15-181.

LAFERRIÈRE, Eric & STOETT, P. J. **International relations theory and ecological thought: towards a synthesis**. Routledge. London, New York: 1999, n.p.

LEIS, Héctor Ricardo. **Ambientalismo e relações internacionais na Rio-92**. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Santa Catarina, Brasil. 1993, n.p.

LINDGREN-ALVES, José Augusto. **A década das conferências (1990-1999)**. FUNAG. 2ª ed. Brasília, 2018. p. 21-51

LOBATO, Luísa Cruz. CASTRO, Brenda Cardoso de; Org SÁ JÚNIOR, Adalberto Fernandes; VAZ, Celso Antônio Coelho; FERREIRA, Rita de Cássia de Oliveira. **Além da floresta: Um olhar internacional sobre a Amazônia**. Boa Vista: Editora IOLE, 2021, p. 25-152.

MENDES, Pedro Emanuel. **O nascimento das relações internacionais como ciência social: uma análise comparada do mundo angloamericano e da Europa continental**. Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais. v.8, n.16, 2019, p. 27-40.

MEDEIROS, Júlio César. **Os desafios das alterações climáticas para o mundo**. UFF - Universidade Federal Fluminense. Brasil, 2017.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE. **Tratado de Cooperação Amazônica (TCA)**. Brasília, 1978.

MIGNOLO, W. D. **Local Histories/Global Designs: Coloniality, Subaltern Knowledges, and Border Thinking**. Princeton University Press, 2012.

MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota; MATIAS, João Luis Nogueira. **Reflexões Acerca dos Objetivos da Convenção da Biodiversidade**. Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC. 2010. p. 179-194

MOREIRA, Helena Margarido; GIOMETTI, Analúcia Bueno dos Reis. **Protocolo de Quioto e as possibilidades de inserção do Brasil no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo por**

**meio de projetos em energia limpa.** Contexto internacional. Rio de Janeiro, vol. 30, n. 1, 2008, p. 9-47.

MOTA, José Aroldo; GAZONI, Jefferson Lorencini; REGANHAN, José Maria; SILVEIRA, Marcelo Teixeira; GÓES, Geraldo Sandoval. **Trajatória da Governança Ambiental, regional e urbano.** Brasil: 2008. n.p.

NUNES, Paulo Henrique Faria. **A organização do tratado de cooperação amazônica: uma análise crítica das razões por trás da sua criação e evolução.** Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 13, n. 2, 2016, p. 220-243.

NUNES, João. **Para que serve a teoria das relações internacionais?** Teoria das Relações Internacionais, Brasil. 2012, p. 11-22.

PATERSON, Matthew. **Understanding global environmental politics: dominations, accumulation, resistance.** Macmillan Press. London, 2000, n.p.

PENNA FILHO, Pio. **Reflexões sobre o Brasil e os desafios Pan-Amazônicos.** Revista Brasileira de Política Internacional, v. 56, n. 2, , 2013, p. 94–111.

PEREIRA, Elenita Malta; FIUZA, Denis Henrique; FRITZ, Sara Rocha. **José Lutzenberger e a luta pela Amazônia: militância ambientalista internacional em defesa da floresta (1970-1990).** OFICINA DO HISTORIADOR. Florianópolis, Brasil. 2020. p. 2.

PICQ, Manuela. **Rethinking IR from the Amazon.** Revista Brasileira de Política Internacional, v. 59, n. 2, 2016, p. 1-17.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região.** Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 107. 2015. p. 63-90.

RIBEIRO, Bruno Ano Bom; SANTOS, Lanna Cristal Castro; BRITO, Luís Antônio Gomes de Souza Monteiro. **O Acordo de Paris e o Desmatamento na Amazônia: Uma Análise dos Desafios e Oportunidades para a Mitigação das Mudanças Climáticas e a Conservação da Floresta Tropical.** Revista Jurídica do CESUPA, 2023, p. 15-16.

SANT'ANNA, Fernanda Mello; MOREIRA, Helena Margarido. **Ecologia política e relações internacionais: os desafios da Ecopolítica Crítica Internacional.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº 20. Brasília, 2016, p. 205-248.

SANTILLI, Márcio; MOUTINHO, Paulo. **O desmatamento na Amazônia e a efetividade do Protocolo de Quioto.** Revista Ciência & Ambiente. Santa Maria-RS, v. 32, 2006, p. 61-71.

SÁ JUNIOR, Adalberto. F; VAZ, Celso A. C.; FERREIRA, Rita C. F. O. **Além da floresta: Um olhar internacional sobre a Amazônia.** Boa Vista: Editora IOLE, 2021, p. 26.

SOARES, Layza Rocha. **O neoliberalismo e sua impossibilidade de solucionar os problemas ambientais.** Revista Fim do Mundo, nº 2, 2020, p. 6-7.

STEINBERG, Paul F.; VANDEVEER, Stacy D. **Comparative Environmental Politics: Theory, Practice, and Prospects**, 2012. p. 3-28.

UNITED NATIONS - CNUDS. **The Future We Want: Outcome document of the United Nations Conference on Sustainable Development**. Rio de Janeiro, Brasil, 2012, n.p.

VIGEVANI, Tullo; MARTINS, Aline Regina Alves; MIKLOS, Manoela; RODRIGUES, Priscila. **A contribuição marxista para o estudo das relações internacionais**. Lua Nova, São Paulo, 83: , 2011, p. 111-143.